



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

DECRETO Nº 051/2020.

De 22 de junho de 2020.

Dispõe sobre a exoneração do servidor público que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado, a partir do dia 30 de junho de 2020, o servidor público **REGINALDO DA COSTA RODRIGUES**, com matrícula funcional nº **840** do Cargo de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maria Benta de Mello Azevedo

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta do servidor exonerado. Bernardo Sayão -TO, 22 de junho de 2020.

Hêlenilson Borges Caminha
Secretário Mul. de Administração